Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.764 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON, ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA e ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA para comporem comissão que deverá vistoriar a residência situada à Rua Acácia, nº 320, Bairro São João, a fim de detectar se a mesma oferece perigo aos seus moradores, emitindo, posteriormente, o competente laudo de vistoria e termo de recebimento a ser assinado pela proprietária. Ficam, ainda, os referidos engenheiros designados para determinarem as possíveis causas do desabamento do muro de arrimo construído no local. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JANEIRO DE 1987 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 812, de 09 / 01 /87.